



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha nº	240
Processo nº	060.006.232/2015
Assinatura:	
Matrícula:	1680123-7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2015-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2015-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01 e a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, CEP. 70.610-460, Brasília/DF, e-mail geass@in.gov.br, representada por ALEXANDRE MIRANDA MACHADO, portador do RG nº 1282088 SSP/DF e CPF nº 584.639.251-20, Nomeado pela Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, da Imprensa Nacional, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 060.006.232/2015, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2015-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **17/12/2017 a 16/12/2018**, com fundamento no Inciso II, do art. 57, da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122600285170052
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial	R\$ 2.722,22
VI	Nota de Empenho:	2017NE08102
VII	Data de Emissão:	09/11/2017
VIII	Modalidade do Empenho:	Estimativo
IX	Evento:	400091

Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200

Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424

E-mail: contratos.ses@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

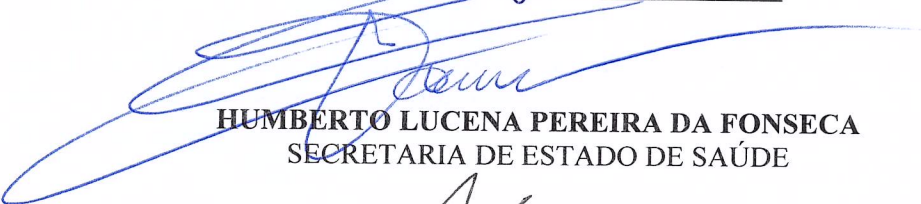
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 15 de Dezembro de 2017.

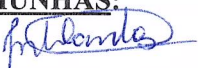

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
IMPrensa NACIONAL

TESTEMUNHAS:

(Ass.)

(Nome)


Josefa Nobrega Dantas
Técnico Administrativo
Mat.: 1680123-7

(Ass.)

(Nome)  **Pauli Rodrigues Buzio**